

devem incluir tambem os escravos. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 24 de Novbr.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Reg.^{te}
Antonio Correya Pinto //

Foram outras do mesmo teor, e com a mesma data p.^a
o Cap.^m Mor de Curitiba, Rodrigo Felis Martins, e p.^a
o Cap.^m Mor de Parnagua José Carnr.^o dos Santos.

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Marcellino Nardes de Vasconcelos
= em Parnapanema.

O cabo d' esquadra Pedro Alexandrino, entregou a carta de Vm.^{ce} datada em 12 do corrente e apresentou os quatro filhos do Ajud.^e Miguel Antonio Mendes Torres, dos quais ficam tres com praça e volta só izento o f.^o João.

A incluza fara Vm.^{ce} entregar ao Vigr.^o da Vara, de quem cobrará recibo. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 26 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Fran.^{co}
Marcellino Nardes de Vasconcellos.

P.^a o Cap.^m Manoel Dultra de Faria em Pindamonhangaba.

Em resposta da carta de Vm.^{ce} datada em 17 do corrente, sou a dizer-lhe, q. o seu ten.^{te} nam foi prezo por zello algum seu e menos por cuidar com exceção no serviço; foi sim prezo pelo tiro q. disparou a hum rapaz, q. o nam queria servir em q. lhe valeo a indulgencia com q. lá se tirou a devaça, e alguma benignidade minha, por meyo do que tudo foi com o seu posto, e se ficou cá o seu nombram.^{to} junto a hum requerim.^{to} pode elle mandallo buscar; pois ainda hé ten.^{to}, e deve servir mas nem por isso deve Vm.^{ce} pôr se

